

LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.429.117/0001-01

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Luce Empreendimentos e Participações S.A.

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Luce Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luce Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Riscos relacionados a leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, a Investida Light S.A. possui investimento indireto na Norte Energia S.A. que totaliza R\$267.330 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$169.886 mil em 31 de dezembro de 2015) e resultado de equivalência patrimonial que totaliza R\$2.473 mil negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$981 mil negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados desses outros acionistas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Incerteza significativa que pode levar dívida à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A. (investida indireta da Companhia)

Sem modificar nossa opinião, a controlada indireta em conjunto da investida Light S.A., Renova Energia S.A. – "Renova" apresentava em 31 de dezembro de 2016 e de 2015: (i) excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes nos montantes consolidados de R\$3.211.041 mil e de R\$946.376 mil, respectivamente e (ii) necessidade de obtenção de

capital para cumprir com os compromissos de construção dos parques eólicos e solares. Essas condições indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova e de suas controladas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar pelas normas brasileiras e internacionais, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

simples limitada, com sede em Belo Horizonte-MG, na R. dos Guajajaras, 40, sala 405, CEP 30180-910, CNPJ 08.903.188/0001-90, CRC/MG 007198/O-1, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para determinação do valor contábil do patrimônio líquido da Parati a ser incorporado pela Companhia; V- Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, com base nos livros e demonstrações contábeis da Parati, na data-base de 31-08-2016, conforme Anexo 13.5 do Protocolo e Justificação; VI - Aprovar a incorporação, nos exatos termos e condições previstos no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Total da S.A.- Participações em Ativos de Energia Elétrica, sendo que a parcela cindida da Parati, a ser incorporada pela Companhia, será composta: A) pela totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da Parati, as quais serão canceladas e substituídas por mesmo número de novas ações de mesma espécie e classe, emitidas em favor dos acionistas da Parati; e, B) por parte do acervo líquido cindido da Parati, cujo valor, de acordo com o Laudo de Avaliação, constante do Anexo 13.5 ao Protocolo e Justificação, corresponde a R\$6.492.492,55 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e todo o passivo da Parati; VII- Autorizar, verificar e aprovar o aumento do Capital Social, em razão desta incorporação, no valor de R\$ 6.492.492,55 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando-o de R\$205.199.200,00 (duzentos e cinco milhões, cento e noventa e nove mil e duzentos reais), dividido em 353.335.240 (trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentas e quarenta e três mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), dividido em 358.227.652 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e sete mil, seiscientos e cinquenta e duas) ações ordinárias e 358.227.651 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e sete mil, seiscientos e cinquenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 4.892.412 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze) novas ações ordinárias e 4.892.412 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,663267584 cada, calculado com base no disposto no art. 170, §1º, inciso II, da Lei 6.404/1976. Todas as ações ordinárias e preferenciais serão subscritas pelos administradores da Parati em favor de seus acionistas e integralizadas mediante a versão da parcela cindida, nos termos do §3º do artigo 229 e §1º do artigo 227 da Lei 6.404/1976, bem como Boletim de Subscrição; VIII- Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a contemplar desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia e o aumento do Capital Social decorrente da incorporação, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 211.691.692,55 (duzentos e onze milhões, seiscientos e noventa e um mil, seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 358.227.652 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e sete mil, seiscientos e cinquenta e duas) ações ordinárias e 358.227.651 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e sete mil, seiscientos e cinquenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal"; IX - Consignar que o Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, nesta data, é assim distribuído entre seus acionistas:

Cemig: Ações Ordinárias 179.113.826;
Total de Ações 179.113.826.

BTG Pactual: Ações Preferenciais 76.817.097;
Total de Ações 76.817.097

Santander: Ações Ordinárias 59.753.223
Ações Preferenciais 93.879.897
Total de Ações 153.633.120

BV Financeira Ações Ordinárias 59.607.380
Ações Preferenciais 93.650.760
Total de Ações 153.258.140
BB-BI Ações Ordinárias 59.753.223
Ações Preferenciais 93.879.897
Total de Ações 153.633.120

Total
Ações Ordinárias 358.227.652
Ações Preferenciais 358.227.651
Total de Ações 716.455.303

X - Consignar que a Administração da Companhia fica expressamente orientada a proceder, imediatamente após as deliberações aqui previstas, ao registro e averbação das operações aqui previstas no livro de registro de transferência de ações nominativas e no livro de registro de ações nominativas da Companhia, de modo a refletir a titularidade das ações indicadas no item IX acima em nome de cada um dos acionistas da Companhia nesta data. XI- Consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme anexo, refletindo as alterações acima aprovadas, passando a ser parte integrante da presente ata; XII- Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, dos seguintes instrumentos, celebrados, nesta data, pelos Bancos e a Cemig, na qualidade de acionistas, concomitantemente com a implementação das operações societárias ora deliberadas: 1) Acordos de Acionistas de modo a refletir a governança atualmente existente no Acordo de Acionistas da Parati e fazer constar a formatação do investimento na Parati, bem como transferir a Opção de Venda para as ações de emissão da RME e Lepsa, proporcionalmente e nos exatos termos da Opção de Venda das ações de emissão da Parati, sendo certo que o Acordo de Acionistas da Companhia entrará em vigor imediatamente após a implementação das operações deliberadas nesta Assembleia Geral; 2) Acordos de Acionistas, cuja eficácia estará condicionada ao não exercício da Opção de Venda por todos os acionistas diretos da Lepsa; 3) Aditivo ao contrato de alienação fiduciária de ações de emissão da Taesa, celebrado entre a Cemig e os Bancos, para refletir as opções de venda de ações de emissão da RME e Lepsa como obrigações garantidas; 4) Aditivo ao contrato de alienação fiduciária de ações de emissão da Light, celebrado entre a Cemig e os Bancos, para refletir as opções de venda de ações de emissão da RME e Lepsa como obrigações garantidas; e, 5) Aditivo ao contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e outras avenças; e, XIII- Autorizar os Administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação dos ativos cindidos da Parati, com a consequente extinção de pleno direito da Parati, e, em consequência, transferir participação societária, detida pela Parati, para os Bancos e Cemig, na mesma proporção da participação detida por estes na Parati, antes de sua cisão para todos os fins de direito. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas. aa.) João Alan Haddad, Secretário. João Alan Haddad e Guilherme Rodrigues de Paula Chiari, pela Parati S.A.-Participações em Ativos de Energia Elétrica. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 24-02-2017, sob o número: 6231729, Protocolo: 17/092.421-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

36 cm -24 953037 - 1

Cemig Geração Camargos S.A.
CNPJ 24.286.195/0001-46 – NIRE 31300114104
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 04 de maio de 2016, às 8 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. presidiu a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária para 2016. Deliberação: A acionista deliberou aprovar o Orçamento para 2016, elaborado a preços correntes, bem como ratificar as despesas incorridas desde 01-03-2016. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 17-02-2017, sob o número: 6225871, Protocolo: 17/110.261-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

5 cm -24 953006 - 1

Cemig Geração Leste S.A.
CNPJ 24.286.169/0001-18 – NIRE 31300114091
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 04 de maio de 2016, às 10 horas, na sede social. Convocação e participações: Presente acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O representante da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. presidiu a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária para 2016. Deliberação: A acionista deliberou aprovar o Orçamento para 2016, elaborado a preços correntes, bem como ratificar as despesas incorridas desde 01-03-2016. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 17-02-2017, sob o número: 6225892, Protocolo: 17/110.390-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

5 cm -24 952996 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Contrato

MS/CS – 45700016216 - Cemig Geração e Transmissão S.A x Brandt Meio Ambiente Ltda. Fundamento: Dispensa de Licitação - MS/CS 510- A10374. Objeto: Elaboração de plano de utilização Pretendida com Inventário Florestal. Prazo 30 dias. Valor R\$22.265,97. Ass.: 29/12/16, com vigência a partir de 29/12/16.

2 cm -24 953001 - 1

SERVIÇOS NOTARIAIS

Aposentadoria, contagem de tempo, saldo de vencimentos deixados e solicitação de outros benefícios

<http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/servicos>

SECRETARIA DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MINAS GERAIS
GOVERNADOR PAULO TENÓRIO